

Crítérios de Noticiabilidade em (des)construção: as emissoras públicas entre o jornalismo neutro e o propositivo¹

Dylan Pereira Campos Araujo²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

Esse estudo investiga como as noções de objetividade, neutralidade e noticiabilidade são tratadas nos documentos que orientam o jornalismo das emissoras da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A pesquisa traz um panorama da construção histórica dos valores-notícia e de alguns desafios contemporâneos relacionados às práticas comunicativas. Esse pano de fundo forneceu ferramentas conceituais para a análise de conteúdo da Lei da EBC e do Manual de Jornalismo da EBC. O resultado aponta a intenção de práticas próprias para um jornalismo público, porém, o manual é calcado nas noções de objetividade e noticiabilidade das práticas históricas da grande mídia.

PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo público; objetividade; noticiabilidade; subjetividade; democracia.

1. Introdução

A ideia de um Sistema Público de Comunicação, no Brasil, ganhou amparo legal, a partir da Constituição Federal de 1988, com o princípio da complementaridade entre os sistemas estatal, privado e público. De lá pra cá, prospera a discussão de um estatuto próprio da comunicação pública. Para conceber a elaboração de critérios específicos para o jornalismo público é importante considerar uma premissa: a produção jornalística não surge espontaneamente de uma depuração neutra do real. É fruto de uma criação histórica, atravessada por interesses, projetos, crenças, valores, etc.

A construção histórica do jornalismo deu origem à ideia de uma atividade de representação fiel da realidade. Essa perspectiva ganhou força com a concepção da objetividade jornalística, elaborada com o avanço da imprensa de massa, na década de 1830, nos EUA (SCHUDSON, 1988, p.148). Aos poucos, a objetividade foi transmutada de ideologia à condição de método. Ao visitar a obra de Gaye Tuchman (1999), Barsotti (2021) sintetizou uma lista de regras na técnica de produção de notícias: apresentar os dois lados de uma notícia; reunir provas que validem uma

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação antirracista, pensamento afrodiáspórico e interseccionalidades, evento integrante da programação do 27º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 30 de maio a 1º de junho de 2024.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC-UFF)

afirmação; usar aspas nas opiniões apresentadas como prova suplementar; e utilizar a técnica da pirâmide invertida (BARSOTTI, 2021, p.5).

Acontece que o projeto de credibilidade, junto aos públicos, extrapola a redação de notícias. É mais complexo porque se dá de forma relacional. Pressupõe um aspecto interno, por parte dos veículos e o outro externo, dependente da percepção do público. (LISBOA E BENETTI, 2015, p.12). Nessa condição de construção relacional e histórica está também situada a pauta jornalística, baseada em critérios de noticiabilidade.

Parte dos estudos que envolvem a determinação do que é notícia enfatiza a escolha de profissionais que carregam essa atribuição. É o caso da teoria do gatekeeping (WHITE, 1999). Outros estudos têm por enfoque as rotinas de produção, criadas dentro de estruturas administrativas específicas, com determinadas divisões de trabalho (TUCHMAN, 1999). Há ainda estudos que apontam a influência de fatores externos, como os interesses economicistas, sobre as redações (GANS, 1979). Também há quem defenda a preponderância do fato na determinação do que é notícia. Para Silva, os valores-notícia, podem estar presentes “na natureza fenomênica dos fatos, como sugere Silva (2005), ou nos meandros das rotinas jornalísticas, como supõem Shoemaker & Cohen (2006)”. Esses valores “estabelecem-se atrelados a um padrão clássico de ruptura a uma ordem social anteriormente estabelecida” (SILVA, 2014, p.31).

Para destacar um evento fora da ordem estabelecida é necessária uma ideia do que seja o ordenamento social. Ou seja, vigoram, por determinado tempo, pressupostos socialmente construídos, acerca da realidade, partilhados inclusive por jornalistas. O jornalismo, portanto, não está apartado da sociedade. Sua produção participa e contribui para a manutenção da realidade construída, com alicerces “no ideário de uma objetividade baseada na neutralidade e na noção de sujeito universal (o homem, branco, heterossexual, ocidental)” (MORAES E VEIGA DA SILVA, 2019, p.2). Uma das consequências da adoção do sujeito universal é a transformação de diferenças em desigualdades, como as observadas em fenômenos como o racismo e o machismo.

As dinâmicas culturais não anulam completamente a agência dos jornalistas. Decisões ainda são tomadas na elaboração de linhas editoriais, tanto pela preocupação comercial, quanto pela inspiração de valores, ou de projetos específicos de sociedade. A agência dos jornalistas, na (re)criação dos valores pode ser decisiva, no contexto atual, em que a imprensa parece estar em xeque. Barsotti (2021) aponta a necessidade de repensar a objetividade jornalística, uma vez que “a prática não está dando mais conta

de explicar um mundo em que prevalecem as desigualdades, a desinformação e a distribuição algorítmica de notícias” (BARSOTTI, 2021, p.12).

Pensar a transformação dos valores de notícia como projeto de mudança social devolve o protagonismo aos jornalistas. Não mais o profissional que supostamente depura a verdade, mas os sujeitos que realizam leituras da realidade, sem que lhes seja possível fazer uma separação absoluta entre subjetividade e objetividade. Nessa abordagem, o jornalista já não pode pretender para si uma posição de neutralidade, dotada de um juízo isento e único, acerca dos fatos. Uma das consequências de aceitar a agência e não a neutralidade do jornalista é a possibilidade de romper com o mecanismo que operou a transformação de diferenças perceptíveis em desigualdades. Assim, um jornalismo (assumidamente) de subjetividade permitiria “uma subversão dos modos de objetivação jornalística” e seria “capaz de implodir principalmente o racismo/sexismo epistêmico na qual também se baseia” (MORAES E VEIGA DA SILVA, 2019, p.13).

Nesse ponto, propomos a investigação de experiências do jornalismo público, como alternativa para um produção mais democrática, calcada em valores como a pluralidade e a diversidade. Ao menos é assim que se apresenta a proposta de posicionamento das emissoras vinculadas à Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A estatal canalizou, na Lei 11.652/2008³, uma proposta de comunicação pública capaz de favorecer o debate público; a construção da cidadania; e a formação do cidadão, de maneira a englobar a consciência crítica, a inclusão social e o desenvolvimento de potencialidades e talentos, através do incentivo à criação e à inovação. É necessário, no entanto, reconhecer que a prática jornalística é herdeira de construções históricas. Assim, esse estudo questiona de que modo a concepção de comunicação pública pode atualizar as noções de objetividade e noticiabilidade, nas práticas jornalísticas? Nossa suspeita é de que um projeto jornalístico, com vistas à democracia e ao combate às desigualdades, pode revirar o solo das referências clássicas do que é notícia.

2. Metodologia

A análise partiu da leitura de dois documentos que fornecem diretrizes para a prática jornalística da EBC: o Manual de Jornalismo da EBC⁴ e a Lei da EBC. A leitura

³ BRASIL. Lei 11.652 de 7 de abril de 2008. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm>. Acesso em 03/03/2023.

⁴ C.f. Portal da EBC. Manual de Jornalismo da EBC. Disponível em: <<https://shre.ink/8D6r>>. Acesso em: 03/03/2023.

buscou orientações para elaboração de conteúdos jornalísticos. O exame também buscou referências aos valores de “objetividade”; “subjetividade”; “imparcialidade”; “neutralidade”; “credibilidade”; e “verdade”. O objetivo foi verificar como esses valores estão atrelados aos pressupostos da prática jornalística. A análise avaliou a existência de estratégias de democratização da produção, tais como o fomento a outras fontes de elaboração de conteúdo. Para isso, além da leitura geral, o exame buscou referências à expressões como “pluralidade”; “diversidade”; “regional”; e “independente”.

A partir dos pressupostos de um jornalismo que colabore para a redução de desigualdades, foram buscadas referências diretas à produção de conteúdos educativos; à promoção da consciência crítica; e ao combate ao racismo, ao machismo e outras formas de ódio ou discriminação das minorias representativas. A partir dessas delimitações, foram destacados alguns trechos extraídos dos dois documentos, para análise baseada nas referências utilizadas, nesse estudo, acerca da construção histórica do valor-notícia e dos critérios de noticiabilidade.

3. Principais Resultados

Os resultados podem ser divididos em quatro enfoques principais: orientações para a formação de critérios de noticiabilidade; organização de fluxos de produção de conteúdo mais ou menos centralizados; referências aos valores relacionados às práticas jornalísticas; e proposição explícita de um jornalismo que faça jus a desafios contemporâneos, como o combate às desigualdades.

A lei da EBC não faz referência a termos como "objetividade", "credibilidade", "neutralidade" e "imparcialidade". Essas referências surgem de maneira direta no manual de jornalismo. Porém, existe uma ambiguidade na concepção dos jornalistas como sujeitos dotados de subjetividade. O documento afirma que o atravessamento por subjetividades é inquestionável e que a tarefa do jornalista “está sempre sujeita à tentações e interpretações subjetivas, na medida em que os profissionais que se ocupam dela também são sujeitos sociais” (EBC, 2013, p.7). A subjetividade dos jornalistas é assumida para ser combatida, através do exercício da objetividade. O documento determina que “o repórter deve acompanhar o desenrolar da cobertura e produzir o relato que seja fiel ao que presenciou” (Ibidem, p.45). Ou seja, existe o pressuposto de que há uma realidade pronta e de que os fatos têm uma correspondência exata com a narrativa jornalística.

O manual ainda traz outras recomendações de como essa objetividade pode ser alcançada, tais como: evitar “o alinhamento, público ou velado, com um dos lados de qualquer questão” (Ibidem, p.72); ser independente, sem “esquecer que os legítimos proprietários das informações são os leitores, ouvintes e telespectadores que as recebem” (Ibidem, p.7); trabalhar sem preconceitos com as pautas ou fontes (Ibidem, p. 45); e desenvolver a linguagem e a estética do jornalismo baseadas na substância jornalística, factual, apartidária, impessoal, não autoral e plural (Ibidem, p.29).

Essas recomendações dispostas no manual corroboram com a ideia clássica da objetividade, possível apenas com a exclusão das subjetividades. Por isso, o documento declara de forma direta que entende “como objetividade o relato determinado pelos limites dos fatos em si. Opõe-se, portanto, à subjetividade” (Ibidem, p.30).

O enquadramento das noções de credibilidade também aparece calcado na visão de um jornalismo que traduza fielmente a realidade. Sobre esse tema, o manual afirma que “a busca da verdade, da precisão e da clareza, o respeito aos fatos, aos direitos humanos e à diversidade de opiniões são fundamentos da credibilidade” (Ibidem, p. 21).

A Lei da EBC não faz referência direta aos desafios contemporâneos como o enfrentamento às desigualdades sociais, denunciadas pelos movimentos decoloniais. Por outro lado, estabelece como princípios: a consolidação da democracia; a cooperação “com os processos educacionais e de formação do cidadão”; e o apoio “a processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento” (BRASIL, 2008).

O Manual do Jornalismo da EBC faz referências à cobertura de temas relacionados aos Direitos Humanos, como o combate à discriminação e pautas relacionadas às questões de gênero, raça/etnia e sexualidade. O documento afirma que “o jornalismo da EBC considera relevante a cobertura de políticas públicas e iniciativas da sociedade voltadas para o combate à violência contra a mulher, à homofobia e ao racismo. (EBC, 2008, p.63-63). O manual ainda traz entre os documentos, em anexo, o relatório apresentado na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em Belém do Pará, em junho de 1994⁵.

⁵ C.F. Câmara dos Deputados. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994). Disponível em: <<https://shre.ink/8D0c>>. Acesso em: 03/03/2023.

4. Algumas Conclusões

A análise demonstra a vontade de inserção do jornalismo em projetos de promoção da democracia e combate às desigualdades. Mas falta clareza sobre como tornar esses projetos possíveis. Não obstante à declaração de busca pela democracia, os fluxos de produção de notícias carecem de regras e de sistematização, sem o que a distribuição das oportunidades de expressão segue restrita e centralizada. Outro ponto importante é a dificuldade de compreensão da realidade como interação entre o real e uma produção discursiva, subjetiva e simbólica, que preenche o mundo de sentidos.

A análise também sugere que o jornalismo público tem um lugar importante para ocupar, ao abordar as audiências não como consumidores, mas como cidadãos, sujeitos de deveres e de direitos ainda não consolidados. Outro norte importante é a missão de promover debates que favoreçam o surgimento de consciências críticas. Essas duas diretrizes podem juntar-se ao ideário democrático, para que a elaboração dos critérios de noticiabilidade seja mais concebida como um projeto coletivo histórico, do que fruto de uma racionalidade neutra e onisciente.

5. Referências Bibliográficas

- BARSOTTI, Adriana. **Os limites da objetividade jornalística no século XXI**. Intercom. 40 Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Virtual, 2021.
- GANS, Herbert. J. **Deciding what's news: a study on CBS Evening news, NBC nightly news, Newsweek and Time**. Evanston: Northwestern University Press, 1979.
- LISBOA, Sílvia; BENETTI, Marcia. **O jornalismo como crença verdadeira justificada**. Brazilian Journalism Research, Brasília, v. 11, n. 2, p. 11-29, 2015.
- MORAES, Fabiana; VEIGA DA SILVA, Marcia. **A objetividade jornalística tem raça e tem gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora**. Anais do XXVIII Encontro Anual da Compós. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- SCHUDSON, M. **The profession of journalism in the United States**. In: HATCH, N. O. (org.). The professions in American history. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1988.
- SILVA, Marcos Paulo. **Perspectivas históricas da análise da noticiabilidade**. In.: SILVA, Gislene; SILVA, Marcos Paulo da; FERNANDES, Mario Luiz. (Orgs). Critérios de noticiabilidade - problemas conceituais e aplicações. Florianópolis: Insular, 2014.
- TUCHMAN, G. **A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas**. In: TRAQUINA, Nelson (org.). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. 2. ed. Lisboa: Vega, 1999. p. 74-90.
- WHITE, David. **O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias**. In: TRAQUINA, N. (Org.). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Vega, 1999.